



**UNILAB**  
Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

# BOLETIM DE SERVIÇO

Ano IV - Nº 115  
28 de abril de 2020

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor *pro tempore*

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora *pro tempore*

**Robério Nery da Silva**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antonio Celio Ferreira do Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Carlos Mendes Tavares**  
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

**Geranilde Costa e Silva**  
Pró-Reitora de Graduação

**José Olavo da Silva Garantizado Junior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Leonardo Teixeira Ramos**  
Pró-Reitor de Administração

**James Ferreira Moura Junior**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Artemisa Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Manoel Ribeiro de Almeida**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Diretor do Instituto de Humanidades

**George Leite Mamede**  
Diretor do Instituto de Engenharias e  
Desenvolvimento Sustentável

**Jober Fernando Sobczac**  
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da  
Natureza

**Léia Cruz de Menezes Rodrigues**  
Diretora do Instituto de Linguagens e  
Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Pedro Acosta Leyva**  
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras –  
BA

**Rosalina Semedo de Andrade Tavares**  
Diretora do Instituto de Ciências Sociais  
Aplicadas

**Thiago Moura de Araújo**  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Alain Souto Rémy**  
Corregedor

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Gleydson Rodrigues Santos**  
Diretor do Sistema de Bibliotecas

**José César de Sousa Rodrigues**  
Auditor Chefe

**José Maria Nogueira**  
Ouvidor

**Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro**  
Diretora de Tecnologia da Informação

**Marco David Castro da Silva**  
Coordenador de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Renata Aguiar Nunes**  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Felipe Carvalho Granjeiro**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Assessoria de Comunicação**

[boletimdeservico@unilab.edu.br](mailto:boletimdeservico@unilab.edu.br) | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

CONSELHO ADMINISTRATIVO.....	05
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	09

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA PROAD nº 04/2020, de 27 de abril de 2020

*Dispõe sobre a designação, competências e atividades dos agentes de compras e contratações no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Adro-Brasileira.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 415, de 26 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 29/05/2017, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 357, de 28/08/2019, no uso das suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Essa Portaria dispõe sobre a designação, competências e atividades dos agentes de compras e contratações no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Adro-Brasileira (Unilab).

**Art. 2º** Os Agentes de Compras e Contratações da Unilab terão como competências e atividades:

- I. Estabelecer contato direto com o setor administrativo buscando a eficiência da compra ou contratação;
- II. Acompanhar o processo de aquisição a partir de sua unidade e estabelecer uma ponte entre esta e o setor administrativo;
- III. Assinar os Termos de Referência ou Projetos Básicos elaborados pela Unidade em que representa o Agente de Compras e Contratações;
- IV. Se fazer presente nas reuniões, encontros e capacitações marcados pela Coordenação de Logística ou capacitação por ela indicada acerca dos procedimentos inerentes à compra e contratação no âmbito da Unilab;
- V. Conduzir os ajustes na documentação relativa aos processos de compras e contratações da Unidade na qual é o agente;
- VI. Promover o planejamento das compras e contratações relativas aos objetos de necessidade e interesse da Unidade na qual é o agente;

- VII. Fazer cumprir o Plano Anual de Compras no que se referir ao planejamento da Unidade na qual é agente;
- VIII. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos determinados no Calendário Anual de Compras da Unilab.

**Art. 3º** Sempre que possível e mediante disponibilidade de pessoal, as Unidades Demandantes deverão abster-se de nomear o referido agente para as funções cumulativas de:

- I. Fiscal administrativo titular da contratação;
- II. Gestor administrativo titular da contratação.

**Art. 4º** Representam os agentes de compras e contratações desta Universidade, por Unidade, os seguintes membros (servidores efetivos), sob a presidência do primeiro (ANEXO I).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 01 (um) ano.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO TEIXEIRA RAMOS, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/04/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128653** e o código CRC **FE24D136**.

#### ANEXO I

Ref.	Nome completo do servidor	Nº do SIAPE	CPF	Unidade
01	Rafaelle Oliveira Lima	3045874	054.541.733-39	AACC
02	Arthur Eduardo Carvalho Rocha	2182512	434.700.680-20	AACC
03	Marcelo Ribeiro de Albuquerque	2320220	231.829.973-00	DP
04	Natália Mota do Carmo	1379643	652.203.153-15	DP
05	Geordânia Maciel Souza	2220028	003.780.333-60	DSIBIUNI
06	Ângela Aparecida Patrício Bandeira	1572328	698.110.753-87	DSIBIUNI
07	Reginaldo Silva dos Anjos	2167615	666.598.253-04	DTI
08	Francisco Kleber Rodrigues de Castro	1115146	801.771.313-49	DTI
09	Henrique Pinho Oliveira	1875973	975.658.063-15	IDR
10	Lourenço Marreiros Castelo Branco	2215754	026.228.653-09	IDR
11	Lourenço Marreiros Castelo Branco	2215754	026.228.653-09	IDR-PIROÁS
12	Erasto Gonçalves de Oliveira	2150836	035.098.233-66	IDR-PIROÁS
13	Ana Kátia de Sousa Braz	1879342	613.528.373-15	IEDS
14	Caike Damião Nascimento Silva	2234423	604.124.133-45	IEDS
15	Marilene Alves da Silva V. Rodriguez	2180355	447.853.723-20	PROEX
16	Sâmia de Sousa Oliveira	1810843	036.013.513-74	PROEX
17	Valéria Jane Jacome Fernandes	1696481	053.104.634-61	PROPAE
18	Adriana Rodrigues Rocha	2033419	294.604.093-34	PROPAE

19	Rafaelle Leite de Sousa	1123782	666.401.643-53	PROPPG
20	Francisca Sidma Ferreira de Souza	1931376	990.084.593-53	PROPPG
21	Emanuel Kleber Porto Soares	2220166	669.486.903-78	DRCA
22	Fabio Paulino de Oliveira	1944139	010.607.114-94	DRCA
23	Eliziê Pereira Pinheiro	2196899	032.229.113-55	SSQVT
24	Michael Pablo França Silva	2357933	046.638.654-02	SSQVT
25	Marco David Castro da Silva	2234439	826.579.553-04	ASSECOM
26	Aristides da Rocha Barbosa	2219723	997.658.373-72	ASSECOM
27	Cláudio Wagner Santos Lima	2234377	025.158.163-20	ICS
28	Fernanda Gisele Silva dos Santos	2268580	640.782.053-72	ICS
29	Débora Menezes da Costa	3051900	003.235.243-38	ICEN
30	Tatyane Bandeira Barros	2211267	005.913.293-01	ICEN
31	Tecla Lorena Albuquerque da Silva	19633894	574.979.233-15	PROAD-SECRETARIA
32	Brena Rayane Lima dos Santos	1923550	066.194.813-70	PROAD-SECRETARIA
33	Larissa Albuquerque dos Santos	2219722	604.060.963-09	SDP
34	Ana Kétilla do Amaral Cavalcante	2180457	604.143.513-98	SDP
35	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	2332919	097.542.174-32	CSO-DIMOP
36	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	2320782	044.115.583-94	CSO-DIMOP
37	Dionir Viana Correia Lima	2234405	004.657.243-02	DIVTRANS
38	Elano Arruda de Oliveira	2151316	028.791.843-20	DIVTRANS
39	Marcondes Chaves de Souza	2151271	021.215.783-31	PROPLAN
40	Carina Peixoto Leite	2151078	917.289.753-87	PROPLAN
41	Natália Caldas Martins Sales	2211190	618.257.193-49	DAN
42	Nágela Martins Oliveira Aguiar	2121759	665.551.123-00	DAN
43	Pedro Henrique Rodrigues	2220182	526.011.292-04	PROINST
44	Ailana Linhares de Sousa Medeiros	2237175	018.388.663-10	PROINST
45	Taís Helena da Silva Santos	2309536	878.603.843-53	SGP
46	Sâmia de Sousa Oliveira	1810843	036.013.513-74	SECEP
47	Francisca Sidma Ferreira de Souza	1931376	990.084.593-53	SECEP

Referência: Processo nº 23282.402513/2020-90

SEI nº 0128653

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 159, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.402059/2020-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da data inicial da Licença Para Tratar de Interesse Particular do servidor **ANTONIO LUCIANO MORAIS MELO FILHO**, SIAPE: 2358022, Produtor Cultural, CPF: 836.705.723-68, para 01/06/2020, ficando o período retificado para 01/06/2020 a 30/04/2022.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação, tornando sem efeito, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 079, de 02 de março de 2020.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/04/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125167** e o código CRC **FA6CA871**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 173, DE 20 DE abril DE 2020

Remoção de Servidora

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.503509/2019-12

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora técnica-administrativa **ANA HÉRICA BRASIL FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 2039454, do Instituto de Educação à Distância para a Pró-Reitoria de Relações Institucionais.

Art. 2º Em razão do trabalho remoto a apresentação da servidora se dará, excepcionalmente, através de e-mail institucional, com o prazo de 10 (dez) dias para exercício na nova unidade.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação em Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 20/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0126705** e o código CRC **BF7FB6D0**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.503509/2019-12

SEI nº 0126705



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 187, DE 27 DE abril DE 2020

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidora(a) docente **PAULO DONIZETI SIEPIERSKI**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.500262/2019-38**,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidora(a) docente **PAULO DONIZETI SIEPIERSKI**, matrícula SIAPE nº **3849872**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **14 de dezembro de 2019**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/04/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128690** e o código CRC **E7C889DC**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 188, DE 27 DE abril DE 2020

Dispõe sobre a dispensa de função de vice-coordenador(a).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo 23804.400409/2020-24,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **MAGNO KLEIN SILVA**, matrícula SIAPE nº 3009558, da função de Vice - Coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras - Malês.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/04/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128706** e o código CRC **A041E394**.

---

**Referência:** Processo nº 23804.400409/2020-24

SEI nº 0128706



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 189, DE 27 DE abril DE 2020

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.501134/2019-10**

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **LUCILENE REZENDE ALCANFOR**, ocupante do cargo de professor, **Adjunto-A, nível II**, matrícula **SIAPE nº 2353910**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/04/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128710** e o código CRC **844FDAEF**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 191, DE 27 DE abril DE 2020

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidora(a) docente **ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.500911/2019-09**,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidora(a) docente **ALEXANDRE ANTONIO TIMBANE**, matrícula **SIAPE nº 1295071**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **23 de janeiro de 2020**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/04/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128743** e o código CRC **B85C0A9E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE abril DE 2020

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidora docente **IVETTE TATIANA CASTILLA CARRASCAL.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.500539/2019-22**,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) docente **IVETTE TATIANA CASTILLA CARRASCAL**, matrícula **SIAPE nº 2416313**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor Adjunto, Classe A, nível I, para Professor Adjunto, Classe A, nível II, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **14 de dezembro de 2019**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/04/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128768** e o código CRC **A1B90790**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 195, DE 27 DE abril DE 2020

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidora(a) docente **VIVIAN SARAIVA VERAS.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.509149/2019-54**,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidora(a) docente **VIVIAN SARAIVA VERAS**, matrícula **SIAPE nº 2181980**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **18 de dezembro de 2019**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/04/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128779** e o código CRC **942F752F**.

---

Referência: Processo nº 23282.509149/2019-54

SEI nº 0128779